

**PORTARIA Nº 300/2023**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA SUSSIMARA GAUER GRAEBIN**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

**Considerando** o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º- Concede** licença saúde à servidora Sussimara Gauer Graebin, por motivo de moléstia (CID 10 Fk80.2), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

**Art. 2º-** A licença saúde teve início em 06 de setembro de 2023 e perdurará até o dia 05 de outubro de 2023.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de setembro de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo